



RESOLUÇÃO Nº 035/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 068/2009 - CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 031/2009 – CPPG, de 17.04.2009, que aprovou a criação do Curso de Especialização em Engenharia Civil: Gestão e Planejamento na Construção de Edifícios, de interesse da Faculdade de Tecnologia;

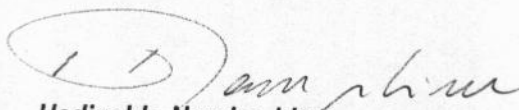
CONSIDERANDO o Of. Nº 135/2009 – GERPRO/UNISOL, de 26.02.2009, encaminhando para o CONSEPE a nova Planilha Orçamentária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Engenharia Civil: Gestão e Planejamento na Construção de Edifícios.

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a criação do Curso de Especialização em Engenharia Civil: Gestão e Planejamento na Construção de Edifícios, de interesse da Faculdade de Tecnologia.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 25 de setembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício